



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal Diário do Amapá – Ano 29 Edição Nº 8.697 Caderno
Classificados, Página 02, de 31.08.2023 Quinta-Feira

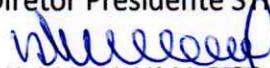
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023-STIUAP ELEIÇÕES SINDICAIS


Pelo presente Edital, faço saber que nos dias **26 e 27 de outubro de 2023**, no horário das 08h às 17h, serão realizadas eleições para composição do SISTEMA DIRETIVO: Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, bem como de Suplentes, do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras nas Indústrias Urbanas do Estado do Amapá, que representam os trabalhadores(as) das seguintes empresas: Centrais Elétricas do Norte do Brasil do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte Regional Amapá, Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA Equatorial, ex-trabalhadores da CEA que foram transpostos para o quadro do Governo do Estado do Amapá – GEA, Concessionária de Saneamento do Amapá SPE S.A – CSA, Energisa Soluções S.A, Ferreira Gomes Energia S.A – FGE e J A Eletrograma Instalação e Manutenção Elétrica LTDA, para o Quadriênio 2024 a 2028. O prazo para registro de chapas que concorrerão, contará a partir da publicação do Aviso Resumido deste Edital, nos termos do § 3º do Art. 65º do Estatuto da Entidade de Classe. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos será dirigido à Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer um dos candidatos componentes das chapas. A Comissão Eleitoral ficará instalada na Sede do Sindicato e funcionará no período destinado ao registro de chapas no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, ficando aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis, após a publicação do Aviso Resumido deste Edital, onde estarão disponíveis as informações concernentes ao Processo Eleitoral, recebimento de documentos e fornecimento dos correspondentes recibos. Ocorrerá também voto por correspondência nas mesmas datas e horários, conforme art. 98º do Estatuto da Entidade de Classe. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da relação nominal das chapas registradas, conforme art. 79º do Estatuto vigente.


Macapá-AP, 29 de Agosto de 2023.


JEDILSON SANTA BARBARA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente STIUAP


DALVA MARIA LIMA DOS PASSOS
Membro Comissão Eleitoral STIUAP


JANAÍNA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO
Membro Comissão Eleitoral STIUAP


EDSON AZEVEDO DOS ANJOS GOMES
Membro Comissão Eleitoral STIUAP